

PORTARIA Nº 603/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 181ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017, que decidiu, por maioria de votos, pela homologação parcial da promoção de arquivamento e designação de membro titular de outra Promotoria de Justiça para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão da legitimidade do Ministério Público para propositura da ação de ressarcimento ao erário, restando vencido o voto do Relator na parte que entendeu pela legitimidade residual do Ministério Público; e

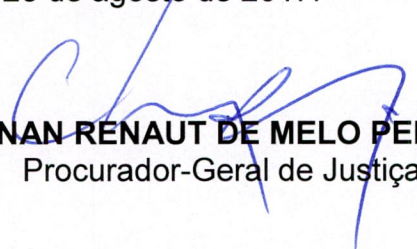
Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 386/2017, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 030/2014, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça